

EDITAL PGE Nº 01/2017.**EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PEPGD) DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o 1º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio de Nível Superior de Pós-graduação em Direito (PEPGD), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 17.305, de 28 de dezembro de 2016 e pela Portaria nº PGE 017, de 20 de janeiro de 2017.

O Exame de Seleção será realizado em data e horário previstos neste edital e locais a serem oportunamente divulgados pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE no site Oficial da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), entidade contratada para prestação dos serviços de seleção, capacitação e orientação de estagiários de pós-graduação em Direito, no âmbito desta Procuradoria.

1) CANDIDATOS

Poderão inscrever-se todas as pessoas que possuem graduação em Direito concluída em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. No momento da admissão, os classificados deverão estar devidamente matriculados em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu em Direito em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

2) PERÍODO E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 00:01h de 03 de abril de 2017 a 23:59h de 07 de abril de 2017.

3) FORMA DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de inscrição serão recebidos através do site do IEL: www.ielestagio.org.br.

4) CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS

Conforme prevê o art. 8º do Decreto Estadual nº. 17.305, de 28/12/2016 e o art. 5º §2º, da Portaria PGE nº. 017, de 20/01/2017, no preenchimento das vagas serão observados:

4.1. Reserva de 20% (vinte por cento) para estudantes de ensino superior de pós-graduação que atendam cumulativamente os seguintes requisitos, a serem demonstrados na data da convocação:

4.1.1.possuir renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário mínimo;

4.1.2.possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos;

4.1.3.ter registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal;

4.1.4.não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;

4.1.5.não titularizar benefício, criado por atos normativos de instituições estaduais de Ensino Superior ou de entes federativos diversos.

4.2. Reserva de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com necessidades especiais cujas atribuições sejam compatíveis com a sua condição.

4.3. À medida que surgirem vagas na Procuradoria Geral do Estado, poderão ser convocados, por ordem de classificação, todos os candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas para o PEPGD, considerando os percentuais destinados aos candidatos previstos no subitens 4.1. e 4.2.

4.4. As vagas remanescentes serão preenchidas seguindo a ordem de classificação da lista regular.

4.5. Para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

4.5.1.maior idade;

4.5.2.maior tempo de realização em outro estágio de nível superior em graduação em órgão estadual

4.5.3.maior tempo remanescente para a conclusão do curso de pós graduação.

5) VAGAS

A Procuradoria Geral do Estado oferece atualmente 50 (cinquenta) vagas para o Programa de Estágio Nível Superior de Pós-Graduação em Direito, conforme quadro abaixo:

LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO	Preferencial 20% critérios Lei nº 13.458/15	10% vagas portadores de necessidades especiais
Salvador	34	7	4
Feira de Santana	05	1	1
Vitória da Conquista	04	1	-
Juazeiro	03	1	-
Itabuna	02	-	-
Barreiras	01	-	-
Teixeira de Freitas	01	-	-
TOTAL	50	10	5

6) PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) nesta Seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Ao requerer a sua inscrição, no site do IEL, deverá o candidato:

6.1. Preencher integralmente a ficha de inscrição;

6.2. Indicar, em caráter vinculante, o município onde pretende atuar. O(a) candidato(a) deverá optar somente por um Local de Atuação, conforme item 5. Não será admitida ao(a) candidato(a) a alteração do Local de Atuação após efetivação da inscrição.

6.3. Indicar se pretende concorrer dentre as vagas preferenciais, declarando uma das seguintes condições:

6.3.1. portar necessidades especiais, para efeito de reserva de vagas de 10%

6.3.2. atender cumulativamente aos seguintes requisitos, para efeito de reserva de 20% das vagas preferenciais:

- a) possuir renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário mínimo;
- b) possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos;
- c) ter registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal;
- d) não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;
- e) não titularizar benefício criado por atos normativos de instituições estaduais de Ensino Superior ou de entes federativos diversos.

6.4. Enviar cópia eletrônica de diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação para o e-mail: ielcarreiras@fieb.org.br.

6.5. No ato da inscrição, para fins de utilização dos critérios de desempate, poderá o candidato enviar cópia eletrônica dos seguintes documentos para o e-mail: ielcarreiras@fieb.org.br:

6.5.1. cédula de identidade;

6.5.2. atestado(s) emitido(s) por órgão estadual de realização de estágio de nível superior de graduação em direito consignando o período em que ocorreu;

6.5.3. comprovação de matrícula de curso de pós-graduação em direito que expressamente consigne o tempo remanescente para a conclusão.

6.6. Caso os documentos mencionados no item 6.5. não sejam apresentados no ato da inscrição, não serão considerados para efeito de desempate.

6.7. O(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seu anexo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.8. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no Pedido Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se a PGE/BA e o IEL de quaisquer atos ou fatos

decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente a vaga de estágio.

- 6.9. Declarações falsas ou inexatas constantes do Pedido Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.10. No ato da inscrição não se exigirá do(a) candidato(a) cópia de nenhum documento, exceto o constante no subitem 6.4, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Pedido Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.
- 6.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- 6.12. O(A) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

7) PROVAS

- 7.1. O Exame de Seleção consistirá em Provas Objetivas, contendo 15 questões de Português, 10 questões de Direito Constitucional, 10 questões de Direito Administrativo, 15 questões de Direito Processual Civil, totalizando 50 pontos, e 01 Prova de Redação, esta de caráter eliminatório valendo 20 pontos, sobre as matérias integrantes do anexo I deste Edital.
- 7.2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos da prova de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova de Português e 70% (setenta por cento) dos pontos na prova de Redação.
- 7.3. As provas objetivas e a de Redação serão aplicadas no dia 23 de abril de 2017 das 8:30h às 12:30h em locais a serem divulgados nos sites eletrônicos da PGE/BA e do IEL/BA.
- 7.4. A nota final será apurada obtendo-se o somatório dos pontos das provas objetivas e da prova de Redação.
- 7.5. A Prova de Redação tem o objetivo de avaliar o conhecimento de temas gerais, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
- 7.6. O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do certame.
- 7.7. A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta indelével, nas cores azul ou preta.
- 7.8. Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência que impossibilite a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por representante do IEL, devidamente treinado, para o qual

- deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 7.9. As questões das Provas serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido solicitar esclarecimentos sobre seus enunciados ou sobre o modo de resolvê-las.
- 7.10. A Prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à redação acarretará a anulação da Prova do candidato que tenha incorrido na violação a essa forma.
- 7.11. Na prova de Redação, a folha para rascunho não será considerada, em hipótese alguma, para efeito de correção.
- 7.12. Não serão permitidas quaisquer formas de consulta, tais como a legislação, livros, impressos ou anotações.
- 7.13. Será excluído do certame, por ato da coordenação do processo seletivo, o candidato que, durante a realização da prova:
- 7.13.1. for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
 - 7.13.2. utilizar-se de quaisquer formas de consulta, como anotações, livros ou impressos;
 - 7.13.3. utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
 - 7.13.4. utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
 - 7.13.5. usar corretivo de qualquer espécie, inclusive borracha, fita ou tinta;
 - 7.13.6. deixar de entregar a Prova de Redação.
- 7.14. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado nos sites da PGE/BA e IEL, cabendo vista e recurso nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à publicação do resultado.
- 7.15. Serão publicadas as notas de todos os candidatos classificados, bem como a relação nominal dos candidatos aprovados por município, com a respectiva classificação em ordem decrescente.
- 7.16. A Banca Examinadora decidirá, em caráter irrecorrível, sobre os recursos, publicando-se a decisão final nos sites da PGE/BA e do IEL.

8) ADMISSÃO

- 8.1. Serão admitidos no Programa de Estágio de Nível Superior de Pós-Graduação em Direito (PEPGD) os candidatos aprovados no Exame de Seleção que comprovem, simultaneamente:
- a) serem bacharéis em direito;

- b) estejam inscritos em curso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* de Direito, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.
- 8.2. Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas previstas no item 5 e as que vierem a ser abertas nos 2 (dois) anos de vigência do certame.
- 8.3. As convocações serão feitas em regime de fluxo contínuo, à medida em que as vagas forem surgindo.
- 8.4. Nas vagas que surgirem, serão aproveitados, preferencialmente, os candidatos aprovados em Exames de Seleção anteriores, ainda não admitidos e que atendam aos requisitos do item 8.1.
- 8.5. Quando da admissão, todos os aprovados deverão entregar, além das comprovações relacionadas aos requisitos do item 8.1, o currículo documentado que conste histórico acadêmico e de experiências de estágios e trabalhos realizados.
- 8.6. Para os candidatos aprovados dentro das vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, será exigida a comprovação desta condição através de relatório de médico especialista na área da necessidade especial indicada.
- 8.6.1. A PGE/BA poderá solicitar à Junta Médica do Estado parecer vinculativo acerca do teor do relatório médico, sem prejuízo das sanções penais cabíveis e anulação de todos os atos precedentes, acaso o documento seja falso material ou ideologicamente.
- 8.7. Para os candidatos aprovados dentro das vagas reservadas conforme os critérios previstos no subitem 6.3.2, será exigida comprovação documental das situações previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” e declarações relativas às alíneas “d” e “e”, bem como documentos complementares solicitados pela PGE/BA e IEL/BA.
- 8.8. Declaração ou documentos falsos ou inverídicos apresentados na admissão do candidato aprovado determinarão sua exclusão do processo seletivo e a anulação de todos os atos dele decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9) BOLSA-AUXÍLIO

Os estagiários farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, além de auxílio-transporte.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 2(dois) anos, sendo vedada a sua continuidade após o encerramento do vínculo estudantil com a instituição de ensino superior, salvo se, de forma ininterrupta, se encontrar este devidamente matriculado em outra instituição de ensino.
10. 2. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o expediente da Procuradoria Geral do Estado, sendo 16 (dezesesseis) horas destinadas a atividades práticas e 04 (quatro) horas destinadas a eventos de capacitação.

- 10.3. Os estagiários serão designados, conforme disponibilidade de vagas, para exercer as suas atividades práticas na sede da Procuradoria Geral do Estado ou nas Procuradorias Regionais, conforme opção realizada na inscrição quanto ao local de atuação.
- 10.4. A lotação dos estagiários, dentro do município onde atuarão, será realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da PGE no interesse do serviço.
- 10.5. As atividades práticas serão realizadas em horário a ser definido pelo Procurador Chefe da Procuradoria na qual o estagiário estiver lotado.
- 10.6. Os eventos de capacitação serão ministrados na sede da Procuradoria Geral do Estado em dia da semana e horário a serem definidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa irá avaliar a assimilação feita pelos candidatos, das seguintes competências e habilidades: ler e compreender textos de diferentes registros e gêneros; interpretar e avaliar os recursos expressivos da linguagem; relacionar e interpretar dados e informações explícitas e implícitas dos textos; expressar-se na língua escrita com coesão, objetividade, clareza e correção gramatical.

Conteúdo: Leitura e interpretação de texto; Análise de texto poético; Análise poético-literária; mecanismos de coesão e coerência de texto; Recursos estilísticos; Escolas literárias; Classe gramatical das palavras; Sufixo e Prefixo; Estrutura das palavras; Classe gramatical das palavras; Uso de pronomes; Desenvolvimento argumentativo; Ortografia.

Direito Constitucional

Constitucionalismo. Constituição e Neoconstitucionalismo. Poder Constituinte. Emendas Constitucionais. Organização do Estado. Estado de Direito Democrático. Federação. Origens. A Federação Brasileira. Competências legislativas dos entes federados - Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados. Evolução político-constitucional brasileira. As Constituições Brasileiras. Normas constitucionais. Interpretação, aplicabilidade e eficácia. Mutação Constitucional. Reforma e Revisão Constitucional. Normas Constitucionais. Controle da constitucionalidade. Controle da constitucionalidade Difuso. Controle da constitucionalidade Abstrato. Controle da Constitucionalidade em âmbito estadual. A Constituição do Estado de São Paulo como parâmetro para o Controle de Constitucionalidade. Processo legislativo. Processo legislativo e reforma constitucional. Intervenção Federal e Estadual. Poder Legislativo. Poder Executivo. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Ministério Público. Direitos Fundamentais. Tratados e convenções internacionais. Direitos sociais e coletivos. Ações constitucionais. Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Coletivos. Direitos de cidadania. Direito de sufrágio. Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular. Garantias Fundamentais. Princípios de Defesa na Constituição Federal. Princípios constitucionais da Administração Pública. Poder Judiciário. A Emenda Constitucional nº 45. Funções essenciais da Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Poder Judiciário. Direitos, garantias e deveres da Magistratura. O Estatuto da Magistratura. Atividade correccional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle difuso de constitucionalidade. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais e Juízes Federais. Poder Judiciário. Tribunais e Juízes Estaduais. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Disciplina do Poder Judiciário na Constituição Paulista. O controle de constitucionalidade dos atos estaduais e municipais. Ordem Econômica e Financeira. Disciplina da Ordem Econômica na Constituição Paulista. Tributação e Orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas. Ordem Social. Educação e Cultura. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.

Direito Administrativo

Administração Pública - Princípios - Organização Administrativa - Administração Direta e Indireta - Órgãos e entidades. Servidores Públicos - Regimes jurídicos funcionais - Cargos e empregos públicos - Regime constitucional. Poderes Administrativos - Poder de Polícia - Finalidade e características - Sanções de polícia. Ato administrativo - Elementos - Características - Extinção - Desfazimento - Mérito administrativo. Contrato administrativo - Características - Cláusulas exorbitantes - Modalidades de contratos administrativos. Licitação - Princípios - Dispensa e Inexigibilidade - Modalidades. Processo Administrativo - Princípios - Processo Sumário. Restrições do Estado sobre a propriedade privada - Fundamento - Modalidades. Desapropriação - Desapropriação Sancionatória - Pressupostos - Desapropriação Indireta. Responsabilidade Extracontratual do Estado - Evolução - Direito positivo brasileiro - Causas excludentes e atenuantes. Bens Públicos - Modalidades - Regime jurídico - Alienação - Uso de bem público por particular. Improbidade administrativa - Elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa - Medidas de natureza cautelar

Direito Processual Civil

Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e suas alterações - Normas fundamentais do processo civil. - Normas processuais: conceito, fontes, eficácia, interpretação, aplicação no tempo e no espaço. O direito processual intertemporal.- Jurisdição. - Sistema multipartido de solução de controvérsias: meios autocompositivos (mediação e conciliação) e heterocompositivos (arbitragem) de solução de conflitos. Leis 9.307/1996, 13.129/2015 e 13.140/2015. -. Ação: conceito, natureza jurídica, elementos e classificação. A ação e o direito de ação. Concurso de ações. - Processo: conceito, natureza jurídica, pressupostos processuais. Relação jurídica processual. Procedimento. -. Fatos jurídicos processuais (atos e negócios processuais): conceito, forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Invalidades. Distribuição e registro. Valor da causa. - Cognição judicial: conceito. Objeto (tipologia das questões). Espécies. - Preclusão. -. Competência: conceito, critérios determinadores, classificação, modificação, prorrogação, perpetuação, conflito. - Sujeitos processuais. Partes: capacidades processual e postulatória, legitimação, deveres, responsabilidade por dano processual, despesas, honorários advocatícios e multa, gratuidade da justiça. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Juiz, mediadores e conciliadores: poderes, deveres e responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo.- Litisconsórcio. -Intervenção de terceiros. - Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. Disposições gerais. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação. Contestação e revelia. Reconvencção. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova: disposições gerais, produção antecipada de prova, distribuição do ônus da prova e interpretação e valoração da prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Sentença e coisa julgada. Da remessa necessária. Teoria do precedente judicial. Liquidação da sentença. Cumprimentos provisório e definitivo da sentença. Procedimentos especiais previstos no CPC. - Ações possessórias. - Embargos de terceiro. -. Oposição. . Habilitação. -. Ação monitória. Processo de execução.-. Ordem dos processos nos Tribunais e dos processos de competência originária dos tribunais. Disposições gerais. Ordem dos processos nos Tribunais. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Conflito de competência. Ação Rescisória. Reclamação. - Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de

Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravos em recurso especial e em recurso extraordinário. - Usucapião. -. Desapropriação. - Mandado de segurança (individual e coletivo). Ação popular.-. Ação de improbidade administrativa. - Ação civil pública. - Mandado de injunção.- Habeas data. - Execução fiscal. - Juizado Especial da Fazenda Pública. -Jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria processual.